



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO E JUSTIFICATIVA

1.1. O presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa de navegação especializada em **AFRETAMENTO DE EMBARCAÇÃO**, conforme especificações e quantitativos contidos neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de Graduação em Medicina perpassa necessariamente, por inserção dos estudantes em cenários de prática na rede de atenção à saúde, de modo que possam vivenciar a atenção e o cuidado integral à saúde no cotidiano individual e coletivo da população da região amazônica.

Pelo exposto, faz-se necessário o deslocamento das atividades de ensino e aprendizagem para todos os locais onde ocorrem estas vivências, especialmente nas ilhas no entorno da Universidade Federal do Pará, para consolidação do papel social da Faculdade de Medicina na formação de profissionais competentes, éticos e com ideais humanistas, dispostos a transformar a realidade local e regional da atenção à saúde.

2.2. Devido a necessidade de disponibilidade da embarcação para as atividades do curso que acontecem ao longo do ano letivo, pede-se que esta licitação seja realizada via Pregão.

3. OBJETIVO

3.1. Afretamento de embarcação abastecida com combustível e tripulação para navegação para as ilhas no entorno da Universidade Federal do Pará. A embarcação será utilizada pelos discentes e docentes da Faculdade de Medicina do Instituto de Ciências da Saúde, para as seguintes atividades:

- Internato de Pediatria;
- Internato de Medicina da Família e Comunidade;
- Eixo de atenção integral à saúde da família, indivíduo e comunidade (I ao VIII).

4. ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

4.1. Fretamento da embarcação com **TRIPULAÇÃO E COMBUSTÍVEL**.

- a. ITEM 01 - Embarcação tipo 01 - Período de afretamento: 12 meses, em dias úteis.

4.2. Cronograma e detalhamento do percurso a ser realizado pela embarcação será comunicado à empresa contratada com prazo de antecedência de no mínimo 20 dias.

4.3. Percurso: Belém – Ilha do Combú - Belém.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	PREÇO
01	EMBARCAÇÃO por 12 meses Características mínimas da embarcação. • Barco regional de madeira, fechado, coberto e com combustível abastecido; • Capacidade mínima para 30 pessoas; • Assentos para pelo menos 30 pessoas e pelo menos 01 mesa; • Infraestrutura e equipamentos de segurança (colete salva-vidas para todos os passageiros e tripulantes da embarcação de acordo com as normas vigentes e em perfeito estado de conservação); • Banheiro completo (vaso sanitário, descarga, pia, papel higiênico, espelho) • Equipamentos Operacionais mínimos (bebedouro, caixa de ferramentas, caixa de primeiros socorros, extintor de incêndio). • Equipamentos de segurança e documentação adequada de acordo com as normas vigentes da Capitania dos Portos; • Motor de mínimo de 310HP e capacidade de deslocamento de 8 nós; • Convés com área mínima de 35m² e cobertura contra chuva/sol; • Equipamento em funcionamento de rádio UHF/VHF para comunicação; • Sonar em funcionamento; • Radar de navegação em funcionamento; • Equipamento de GPS em funcionamento.	Hora	1.530	R\$ 274,33
VALOR TOTAL				419.730,00

6. VALOR ESTIMADO

6.1. O valor Global estimado para a contratação dos serviços é de:

— **ITEM 01 - Embarcação tipo 01 - R\$ 419.730,00** (Quatrocentos e dezenove mil setecentos e trinta reais).

7. PRAZO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

7.1 O prazo de execução e entrega do serviço será de acordo com o cronograma elaborado pela Faculdade de Medicina, o qual está sujeito a alteração de acordo com disponibilidade da equipe técnica e/ou condições climáticas.

8. LOCAL DE ENTREGA DO SERVIÇO

8.1. O local de saída e de chegada deverá ser na cidade de Belém, Campus da UFPA no Bairro do Guamá.

8.2 O termo de recebimento do serviço estará condicionado à aprovação final de todos os itens pela Faculdade de Medicina da UFPA.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Comunicar a Contratante, por escrito, quaisquer anormalidades, que ponham em risco o êxito e o cumprimento dos prazos de execução dos serviços, propondo as ações corretivas necessárias;

9.2. Manter durante toda a execução do contrato, todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, comprovando, sempre que solicitado pela UFPA, a sua regularidade perante a Secretaria da Receita Federal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a Seguridade Social (CND-INSS), bem como em relação às demais exigências contratuais;

9.3. Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação que precedeu este ajuste, obrigando-se, ainda, a comunicar a Universidade Federal do Pará, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização;

9.4. Prestar, de imediato, as informações e esclarecimentos relativos ao objeto desta contratação que venham a ser solicitados pelos agentes designados pela UFPA;

9.5. Fornecer serviço no prazo fixado neste edital, após aprovação pela Administração do Contratante, que a si reserva o direito de rejeitá-lo, caso não satisfaça aos padrões especificados;

9.6. Entregar o serviço dentro das especificações contidas neste Edital e seus Anexos, em perfeitas condições de utilização, sem que isso implique em acréscimo no preço da proposta, devendo o mesmo ser conferido pelo setor competente, que atestará a regularidade da entrega;

9.7. A CONTRATADA deve dispor de meios de resgate caso haja alguma avaria na embarcação, durante a atividade de embarque, que exponha os passageiros e tripulação em risco de morte.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;

10.2 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitir o livre acesso dos técnicos da empresa fornecedora às dependências da UFPA relacionadas à execução do contrato, respeitadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio, das pessoas e das informações;

10.3 Testar a funcionalidade do serviço após a entrega pela Contratada;

10.4 Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;

10.5 Emitir Ordem de Serviço, ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado, e comunicar à empresa por meio de telefone, fax ou e-mail da emissão da mesma;

10.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

10.7. Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado pelos demais fornecedores do objeto desta licitação, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos;

10.8. Controlar e documentar as ocorrências havidas; e,

10.9. Notificar a empresa fornecedora, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no serviço, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

11. VISTORIA

11.1 Uma vistoria na embarcação será realizada após o fechamento do edital para a confirmação dos requerimentos previstos neste edital.

12. RESPONSÁVEL PELO PROJETO E FISCALIZAÇÃO

12.01. No prazo de pelo menos 72 horas anterior ao embarque serão inspecionados os equipamentos e a estrutura da embarcação.

12.2. Caso a embarcação não esteja de acordo com as especificações do edital haverá nova vistoria em 24h para adequações.

13.2. Contato: Instituto de Ciências da Saúde e Faculdade de Medicina (Diretoria da Faculdade de Medicina) (91) 3201-6858; coord-medicina@ufpa.br.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÕES

A Empresa (nome da empresa)....., inscrita no CNPJ nº.....(endereço completo)
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de
Identidade nº..... e do CPF no

DECLARA, sob a participação no Pregão Eletrônico Tradicional nº xx/2018, diante as penalidades da Lei:

1 - **COMPROMISSO COM A SUSTENTABILIDADE:** Na qualidade de proponente do certame, atendemos aos critérios de sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente, conforme estabelece a IN nº 01/2010, Decreto nº 7.746/2012, nos casos em que a referida instrução se aplicar ao objeto. Declaramos também, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a empresa está ciente de sua responsabilidade ambiental e que cumpri a legislação específica para a atividade que desenvolve e, adota práticas ecologicamente corretas, tomando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes de sua atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

Local,de.....de 2017

[Razão social da empresa - CNPJ]

Representante legal: [nome completo]

RG: [número e órgão emissor] / CPF: [número]